



**Câmara Municipal de Jacobina do Piauí-PI**  
Avenida Vereador João Almeida, s/n- Bairro - Centro  
Jacobina do Piauí CEP: 64755-000  
CNPJ: 00.955.236/0001-81  
E-mail: camaramundejacobina@gmail.com

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica **FOCO SMART-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.807.519/0001-70, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

### **RESOLVE**

**HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação de serviços de gestão eletrônica de publicações de atos oficiais de utilidade pública do Poder Legislativo, com a pessoa Jurídica FOCO SMART-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.807.519/0001-70, com o valor mensal de R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais), e global de R\$: 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

Jacobina do Piauí (PI), 12 de janeiro de 2023.

  
**Elis Campos Rodrigues Silva**  
Presidente da Câmara Municipal